



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº. 273/2024.

IGARAPAVA – SP, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Excelentíssimo senhor
Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar
MD. Prefeito Municipal de Igarapava – SP.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência para as devidas providências; **INDICAÇÕES Nº 187, 188, e 189/2024, e REQUERIMENTOS de nº 164, 165, 166, 167 e 168/2024** e conforme o artigo 61, XIV da Lei Orgânica Municipal e Artigo 228, §2º do Regimento Interno, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 (quinze) dias úteis, as informações pela mesma solicitada, aprovados em Sessão Ordinária no dia 04 de novembro de 2024.

Encaminha-se ainda, para conhecimento cópia da **EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N. 05/2024**, que, altera o caput do art. 18 da Lei Orgânica Municipal, aprovada em Sessão Ordinária do dia 04/11/2024.

Ao ensejo, reformulamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP.

PROTOCOLO
9.342.12024
05/11/24 13:42
DATA HORA

Página 1 de 1